



PCMG indicia suspeito de se passar por falso médico

A Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG) indiciou um homem, de 23 anos, por se passar como falso médico na cidade de Santa Luzia. O suspeito prestou atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA São Benedito) do município. O homem, que atuava como médico mesmo sem ter formação técnica ou qualquer outro contato com as profissões relacionadas à área da saúde, planejou toda a prática do crime.

O suspeito fez contato por meio do telefone geral de atendimento da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, registrou o nome da atendente e, em seguida, ligou para a UPA São Benedito, dizendo que a funcionária teria indicações de médicos plantonistas substitutos para atuarem no plantão da Unidade. Na sequência, funcionários da UPA São Benedito fizeram contato com ele e ofereceram um plantão que estaria descoberto em razão de compromissos da médica titular. A médica, então, realizou o contato com o investigado e foi confirmada a substituição do referido plantão.

O indiciado repassou aos funcionários da UPA o próprio nome e o registro do Conselho Regional de Medicina (CRM) de um médico em situação regular como se fosse seu. Na data dos fatos, o falso médico compareceu à UPA São Benedito, se apresentou como médico substituto e foi direcionado ao coordenador administrativo da unidade, que o orientou e direcionou ao consultório onde realizaria os atendimentos.

A Delegada responsável pelo caso, Adriana Rosa, explicou como o golpe foi descoberto. “O corpo de enfermagem, ao receber os prontuários médicos, as prescrições de medicamentos e exames, perceberam as inconsistências no preenchimento dos documentos e nas prescrições, e alertaram os médicos titulares que estavam atendendo na data dos fatos. Um dos médicos questionou o homem e constatou que tratava-se de um falso médico e, juntamente com o coordenador administrativo, dispensou o indiciado do atendimento do plantão”, explanou.

O falso médico permaneceu dentro da unidade por cerca de 1h30. O laudo de sanidade mental conclui que o investigado possui transtorno de personalidade e perturbação da saúde mental. Foi concluído ao final que ele possuía redução da capacidade de entendimento e de se autodeterminar à época dos fatos, enquadrando-o como semi-imputável. Ele poderá responder pela prática dos crimes de exercício ilegal da medicina, usurpação de função pública e falsificação de documento público.